

**ATO SGP Nº 056/2010**

João Pessoa, 01 de março de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** as férias da Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Guarabira;

**Considerando** ainda, as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, à cidade de Guarabira, no dia 02.03.2010, para atuar nos processos da pauta de audiências do mesmo dia, e, no dia 03.03.2010 à cidade de Picuí, para atuar nos processos da pauta de audiências da Vara da referida cidade, com retorno previsto para o dia 04.03.2010.

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente